

**ASPECTOS JURÍDICOS DO “DIAGNÓSTICO PRÉ-IMPLANTAÇÃO” DE EMBRIÕES – PERSPECTIVA ALEMÃ.** *Julia B. Schirmer, Claudia L. Marques* (Departamento de Direito Público e Filosofia do Direito, Faculdade de Direito, UFRGS).

A biotecnologia apresenta-se como criadora de desafios científicos constantes. São novas situações questionadoras também do pensamento jurídico. Esse é o caso do diagnóstico pré-implantação, técnica médica que proporciona a obtenção de informações a respeito do embrião, antes mesmo de ser posto em contato com o útero. Essa tecnologia possibilita que, antes do manuseio do embrião para a reprodução assistida, doenças e degenerações genéticas sejam detectadas. A presente pesquisa busca identificar limites legais e bioéticos para a seleção e o eventual descarte de embriões na realização do exame. Com base na legislação relativa ao tema (*Gesetz zum Schutz von Embryonen*), no código civil (*Bürgerliches Gesetzbuch*) e na lei fundamental alemães (*Grundgesetz*), bem como em bibliografia e jurisprudência alemãs, a pesquisa investiga, sempre em comparação com legislação e doutrina brasileiras pertinentes, limites e contornos presentes naquele país. Os estudos preliminares apontam dificuldades jurídicas para a aplicação dessa técnica na Alemanha, não havendo legislação específica que permita o diagnóstico pré-implantação. No Brasil, é constatada uma maior flexibilidade no trato com o embrião, sendo possível a aplicação da técnica. Em fase inicial, o trabalho procura aprofundar essa diferença, questionando, principalmente, a figura jurídica do embrião e as razões pelas quais a técnica é ou não utilizada no respectivo ordenamento jurídico.